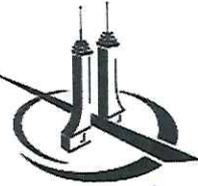




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 104

Ofício nº 140/2024/GAPRE

Uruguaiana, 29 de Maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 386/2024/SECAD**, em resposta ao **requerimento Verbal nº 11/2024/DLEG**, do Vereador Carlos Delgado, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

C.I. nº.386/2024

De: SECAD – Gabinete do Secretário

Para: SEGOV

Uruguaiana, 29 de maio de 2024.

Assunto: **Resposta CI 101/2024**

Vimos através deste, fazer informar que já tínhamos conhecimento dos problemas enfrentados pelo fórum e outros sites oficiais, que inviabilizavam a emissão de certidões.

Previamente foi adotado pelo setor de Recursos Humanos a protelação das apresentações das certidões que constavam indisponível.

Segue o termo de responsabilidade que o servidor preencheu no ato da contratação, com compromisso de providenciar assim que reestabelecer o sistema, conforme anexo.

Tais medidas foram tomadas, a fim de não gerar nenhum prejuízo na contratação.

Sem mais para o momento, fico à disposição para quaisquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Elton Rosa Melo

Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, CPF nº.
_____, _____, _____ - _____, candidato(a) a vaga de _____,
convocado(a) para a reunião de oferta de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº.
161 através do Edital nº. 149/2024, me comprometo a apresentar o Alvará de Folha
Corrida, assim que normalizar o sistema que emite o mesmo.

Estou ciente de que a NÃO APRESENTAÇÃO deste documento, ou qualquer
outra situação que me impeça de assumir a vaga, resultará na não efetivação do
contrato em sua integralidade.

Uruguaiana, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

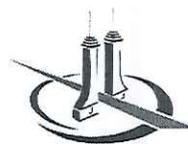


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 321 /2024/DLEG

Uruguaiana, 14 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: **Solicita prorrogação de prazos.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento Verbal nº 11/2024, do Vereador Carlos Delgado, protocolizado nesta Casa sob nº 794/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, a viabilidade de prorrogação dos prazos de entrega de documentos, frente a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 161, visando o preenchimento de vagas de professores, bem como a reavaliação de prazos de entrega de documentos dos demais Processos Seletivos em andamento pelo Poder Executivo Municipal.
2. Justifica-se o presente solicitando a prorrogação dos prazos de entrega dos documentos em virtude da instabilidade de muitos sites oficiais de órgãos estaduais, inviabilizando a disponibilidade de certidões e outros documentos requisitados aos aprovados.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente